



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

107

### PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI N.º 28/2025

AUTORIA: VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

Com fundamento no art. 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão de Justiça e Redação vem, respeitosamente, apresentar PARECER acerca do projeto de Lei n° 028/2025.

**Ementa:** O Vereador Lucas Pires de Moraes apresentou para apreciação desta Câmara Municipal, no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas informativas referentes a custo e origem em locais de execução de obras públicas de Ibiúna e dá outras providências."

#### I – RELATÓRIO

Este projeto de lei estabelece que a Prefeitura de Ibiúna deverá instalar placas informativas nos locais de execução de todas as obras públicas municipais, sejam construções novas ou reformas. Essas placas deverão conter informações como valor total da obra, origem dos recursos utilizados, dados da empresa construtora contratada ou menção de execução direta pela prefeitura, além dos números dos processos administrativo e licitatório relativos àquela obra específica. A medida visa proporcionar mais transparência à aplicação dos recursos públicos municipais em obras.

①

hr

f



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### II – DA ANÁLISE JURÍDICA

#### **Da competência Municipal**

Com relação a legalidade matéria no que tange ao estabelecido no artigo 30 da Constituição Federal, acerca da competência Municipal em legislar sobre matérias semelhantes à atualmente em análise, entende esta comissão que preenche os requisitos estabelecidos no inciso I do artigo supracitado artigo 30, haja vista tratar-se de matéria de interesse local. Diz o referido artigo:

*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I – legislar sobre assuntos de interesse local; (grifo do autor)*

Outrossim, entende esta comissão que o presente projeto não apresenta qualquer tipo de óbice concernente a legalidade da matéria que necessite ser analisada. Uma vez que trata-se de matéria de competência do Legislativo, bem como não apresenta qualquer tipo de mácula constitucional.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei não havendo nada que impeça a apreciação do Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente, também exara parecer pela tramitação regimental.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública, Meio Ambiente e Atividades Privadas, em análise à propositura, também manifesta-se pela tramitação regimental.

É o Parecer.

○

J

RP



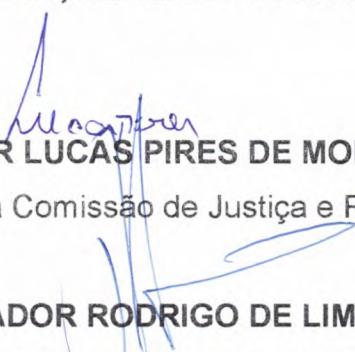
108

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

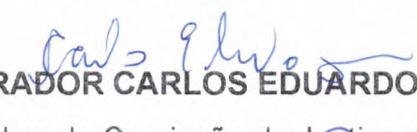
SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 20 DE  
FEVEREIRO DE 2025.

  
**VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

  
**VEREADOR RODRIGO DE LIMA**

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

  
**VEREADOR CARLOS EDUARDO GOMES**

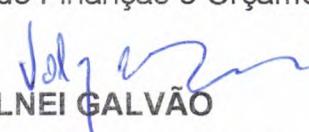
Membro da Comissão de Justiça e Redação

  
**VEREADOR CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**

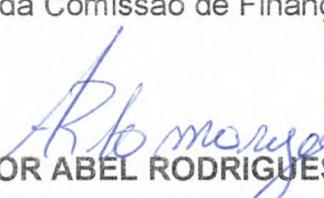
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**VEREADOR DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE**

Vice-Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

  
**VEREADOR VOLNEI GALVÃO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**VEREADOR ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente,  
Segurança Pública, e Atividades Privadas.

AP



10

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**VEREADOR BENEDITO ALVES DOS SANTOS**

Vice-Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura,  
Meio Ambiente, Segurança Pública, e Atividades Privadas.

*Adeilton*  
**VEREADOR ADEILTON VIEIRA PINTO**

Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente,  
Segurança Pública, e Atividades Privadas.